

PORTARIA PGJ/PI N° 498/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, o adiamento de 30 (trinta) dias de férias à Promotora de Justiça **GLADYS GOMES MARTINS DE SOUSA**, Titular da 31ª Promotoria de Justiça Teresina, previstas na escala publicada no Diário de Justiça n° 7.888, de 16 de dezembro de 2015, para o período de 01 a 30 de março de 2016, referentes ao 1º período do exercício de 2016, para que sejam fruídas no período de 07 de março a 05 de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 29 de fevereiro de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça